

## DESPACHO

Ref. Processo Administrativo nº02/2021  
Portaria nº 010/2021

Aos onze dias do mês de fevereiro de 2022, nesta cidade de Uberaba, reuniram-se os membros da Comissão nomeada pela portaria supramencionada, e em análise da documentação acostada bem como a defesa apresentada (fls. 70 à 73) pelo servidor em questão, delibera conforme a seguir:

1. Nomear para este processo administrativo contador para que faça conferência por meio de auditoria e aponte tecnicamente as possíveis omissões contábeis em relação aos anos de 2015 à 2021;
2. Feito o disposto no item anterior, que se abra nova vista ao servidor para que se manifeste sobre os apontamento técnicos, delimitando assim o objeto do presente processo;
3. A prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos dessa Comissão;
4. Por fim, com ou sem a resposta, de abertura de vista com o decurso de prazo, conforme disposto no item 2, que venham os autos conclusos.

Uberaba, 11 de fevereiro de 2022.



Lucas Leite da Cunha Santos  
Presidente Comissão – Processo Administrativo